



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8201, de 13 de junho de 2023.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13/05/89,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

I – Presidente: ELTON LUIZ ZAPCHAU

II - Representante do Departamento de Obras e Viação: MAURO BUSANELLO

III – Representante do Departamento de Urbanismo: DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

IV- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: NEIRO SÉRGIO DUARTE DA FONSECA

V – Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: VLADECIR PIZONE

VI – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos: LUIZ MARSARO;

VII – Representante da Polícia Militar: Comandante da 3ª Companhia;

VIII – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI: JULIANO DERKOSKI.

IX – Representante da Engenharia Civil do Município: JEAN FELIPE MIECOANSKI

X – Secretário Executivo, encarregado dos Serviços Administrativos: RONALDO CEZAR ZENI

Art. 2º - Ficam nomeados como Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, o Representante do “Item I” deste Decreto.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros e serviços administrativo será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários, em especial DECRETO nº 8081, 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de junho de 2023.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8201/2023

DECRETO Nº 8201, de 13 de junho de 2023.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13/05/89,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

I – Presidente: ELTON LUIZ ZAPCHAU

II - Representante do Departamento de Obras e Viação: MAURO BUSANELLO

III – Representante do Departamento de Urbanismo: DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

IV- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: NEIRO SÉRGIO DUARTE DA FONSECA

V – Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: VLADECIR PIZONE

VI – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos: LUIZ MARSARO;

VII – Representante da Polícia Militar: Comandante da 3ª Companhia;

VIII – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI: JULIANO DERKOSKI.

IX – Representante da Engenharia Civil do Município: JEAN FELIPE MIECOANSKI

X – Secretário Executivo, encarregado dos Serviços Administrativos: RONALDO CEZAR ZENI

Art. 2º - Ficam nomeados como Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, o Representante do “Item I” deste Decreto.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros e serviços administrativo será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários, em especial DECRETO nº 8081, 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:4AC332B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>